

PORTARIA SEPLAD 002/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, alinhada ao que define o DECRETO ESTADUAL sobre esse momento de Pandemia de Covid-19, na competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, decide e orienta sobre o expediente interno dos serviços públicos municipais:

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual 33.936 de 17 de fevereiro de 2021, e a necessidade de cumprimento do mesmo;

Considerando os riscos do momento atual de pandemia de Covid-19 pelo o que passamos;

Considerando a necessidade imprescindível da colaboração de todos para a prevenção do avanço de contaminações de Covid-19;

Considerando a importância da adoção de medidas preventivas no serviço público Municipal;

E consciente da contribuição que todos devemos dar para a preservação da Vida;

Decide e recomenda:

Que todas as Secretarias e Órgãos Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, em seus serviços essenciais de atendimento à população, adotem providências para o funcionamento do Serviço Público Municipal em caráter remoto, devendo os trabalhos presenciais serem disciplinados diretamente por cada Secretário em suas respectivas pastas, observando as necessidades particulares e estritamente prioritárias que precisem do cumprimento de prazos para suas realizações;

Que, nas atividades presenciais, conforme o disciplinamento de cada Secretaria, exceto as Secretarias de Saúde e Segurança, sejam realizadas apenas trabalhos internos, sem atendimentos ao público;

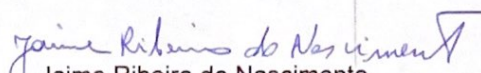
Que as Secretarias de Saúde, Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte tomem as providências necessárias para o funcionamento normal do atendimento essencial à População;

Que o Decreto Estadual ora citado seja cumprido nos termos em que disciplina.

Essas medidas devem ser adotadas e vigentes no período de 19 a 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração